CÂMARA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS
BOLETIM OFICIAL
RESPONSÁVEL: **MESA EXECUTIVA**

José Diamantino Duarte Ribeiro
PRESIDENTE
Anderson Campos
VICE-PRESIDENTE
Rafael Santos de Oliveira
1º SECRETÁRIO
Edvan Gomes da Silva
2º SECRETÁRIO

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 508 DE 23 DE AGOSTO DE 2023

O vereador **Rafael Régis**, por meio desta Indicação Legislativa, solicita ao Exmo. Senhor Prefeito de Nilópolis, Abraão David Neto, a distribuição de "Kit Bebê" para as gestantes e/ou mães nilopolitanas que se encontram em situação de autossuficiência financeira, vivem nas ruas ou não têm dinheiro para comprar o mínimo necessário aos cuidados básicos do seu filho recém-nascido.

JUSTIFICATIVAS:

O "Kit Bebê", o qual trata esta Indicação, tem como objetivo promover a proteção à saúde e o bem-estar do recém-nascido, por meio do fornecimento de um conjunto de peças básicas de higiene e enxoval, destinado exclusivamente ao bebê residente em Nilópolis.

O kit básico de higiene e enxoval previsto no artigo anterior deverá conter, ao menos, 4 (quatro) sabonetes neutros, 1 (um) xampu neutro, 1 (uma) pomada para assadura, 1 (um) pacote de algodão, 1 (um) litro de álcool 70%, 90 (noventa) fraldas descartáveis por mês, de acordo com o tamanho e peso da criança, 4 (quatro) fraldas de pano, 1 (um) cobertor, 1 (um) conjunto de roupas - composto por body, calça e dois pares de meias, 1 (uma) bolsa para transporte das peças -, 1 (uma) banheira, 1 (uma) toalha de banho com capuz, 1 (um) pote de talco neutro, 1 (um) conjunto de mamadeiras (pequena, média e grande), 2 (duas) chupetas e 1 (um) kit cabelo (escova e pente).

O Kit do Bebê é um benefício de natalidade, assegurado pelos artigos 2º e 22º, da Lei Orgânica de Assistência Social, nº 8.742, de 07/12/1993. A norma federal prevê, dentre outros direitos, a proteção à família, à maternidade e à infância. A ajuda só poderá ser concedida às crianças, cuja mãe seja considerada hipossuficiente, residente no município de Nilópolis e que possua renda familiar igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo por mês.

INDICAÇÃO Nº 509 DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

O Vereador **ANDERSON CAMPOS**, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Abraão David Neto, onde possa oficiar o setor competente da municipalidade, a fim de que seja reforçado a pintura da faixa de pedestres na Av. Getúlio Vargas com a Av. Mirandela, no centro desse município.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa preservar a segurança de todos os pedestres que ali transitam pois, a faixa que está no local encontra-se desgastada devido ao alto fluxo diário.

Diante do exposto, aguardamos o atendimento, e que a mesma possa ser atendida no menor espaço de tempo possível.

INDICAÇÃO Nº 510 DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

O Vereador **ANDERSON CAMPOS**, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Abraão David Neto, onde possa oficiar o setor competente da municipalidade, para que seja disponibilizado com a máxima urgência, um agente de trânsito na Av. Getúlio Vargas, esquina com a Av. Mirandela.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa preservar a segurança de todos os pedestres que ali transitam pois, por mais que o local possua um semáforo, é grande a quantidade de motoristas que avançam o sinal vermelho em cima dos pedestres.

No local citado há uma grande circulação diária de veículos e pedestres, muitos motoristas acabam não respeitando o semáforo por saber que não há uma fiscalização, por sua vez, muitos pedestres também acabam por atravessar entre os veículos, tornando assim, mais que necessário a presença de um agente de trânsito para orientar pedestres e cabendo a ele autuar os motoristas que não respeitarem o Código de Trânsito Brasileiro.

Importante ressaltarmos que, na mesma via, próximo ao número 1411, encontra-se um agente de trânsito, porém o mesmo não consegue visualizar os motoristas que avançam o semáforo, podendo o mesmo ser deslocado para o local da indicação a fim de que seja atendida.

Diante do exposto, aguardamos o atendimento, e que a mesma possa ser atendida no menor espaço de tempo possível.

INDICAÇÃO Nº 511 DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

O Vereador **ANDERSON CAMPOS**, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Abraão David Neto, para que seja realizado o recapeamento asfáltico da Rua Benevenuto Celine, número 17.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa atender a solicitação dos moradores do local, os mesmos solicitam o concerto do asfalto que afundou, na referida rua residem muitas crianças e idosos, e esse buraco pode causar diversos acidentes para aqueles que ali transitam.

Diante do exposto, aguardamos o atendimento com a máxima urgência, para que possa ser atendida no menor espaço de tempo possível.

INDICAÇÃO Nº 512 DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

O Vereador ANDERSON CAMPOS, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Abraão David Neto, para que possa oficiar o setor competente da municipalidade , a fim de que seja colocado uma tampa de bueiro, podendo a mesma ser inclusive de concreto, na Rua Benevenuto Celine, número 17.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa preservar a segurança de motoristas e pedestres que moram e trafegam no local, nessa rua residem muitas crianças e idosos e esse buraco pode causar diversos acidentes.

Diante do exposto, aguardamos o atendimento com a máxima urgência, para que possa ser atendida no menor espaço de tempo possível.

INDICAÇÃO N.º 513 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

O vereador **Russão Gomes**, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, com a máxima urgência , que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a retirada de entulho e limpeza da Rua Coronel França Leite 141, no Bairro do Cabral, em toda sua extensão.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de uma solicitação de vários munícipes, que utilizam a mencionada via diariamente e motivam-se no fato de que a mesma encontra-se carentes destes serviços, se no fato de que a mesma encontra-se carentes destes serviços.

Ante o exposto, estamos certos de que a realização da indicação solicitada será de grande valia para o município e de muito para a Vossa Gestão.

Dessa forma, aguardamos o atendimento desta indicação, desde ja agradecemos.

INDICAÇÃO Nº 514 DE O4 DE SETEMBRO DE 2023.

O vereador **Farol** indica na forma do Regimento interno, que seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Abraão David Neto, a necessidade de pedir a revitalização e o conserto dos aparelhos de ginástica e brinquedos infantis na Praça do Paiol, Município de Nilópolis.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa atender os inúmeros apelos dos moradores do bairro que frequentam a praça do paiol, pois levam as crianças, idosos que acabam não conseguindo usufruir de alguns brinquedos e aparelhos de ginástica.

Sabedor da Altíssima sensibilidade e interesse do Exmo. Chefe do poder Executivo, aguardamos um parecer favorável ao nosso pleito.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA N.º 515
DE 09 DE SETEMBRO DE 2023.

O vereador **LEANDRO HUNGRIA**, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ABRAÃO DAVID NETO, com a máxima urgência, para que seja implantado o PROGRAMA DE POSSE RESPONSÁVEL DE ANIMAIS no Município de Nilópolis.

JUSTIFICATIVA:

O programa tem como meta principal o controle de populações urbanas de animais domésticos .A crescente população de cães e gatos constitui um sério problema em nossa cidade, caracterizado pela existência de uma grande quantidade de animais sem responsáveis que vivem nos espaços públicos. Um sistema de posse responsável para cães e gatos, para ser efetivo, racional e humanitário, deve basear-se no controle de natalidade, associado à educação para posse responsável e respeito aos animais. Atualmente, busca-se além do aspecto ligado à saúde humana, também o bem estar dos animais, que merecem um tratamento adequado, respeitando suas particularidades.

Diante do exposto, aguardamos com a máxima urgência a aprovação da nossa indicação, e a que mesma seja atendida no menor espaço de tempo possível.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA N.º 516
DE 09 DE SETEMBRO DE 2023.

O vereador **LEANDRO HUNGRIA**, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ABRAÃO DAVID NETO, com a máxima urgência, para que seja implantado junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE a CAMPANHA DE COMBATE À SÍFILIS CÔNGÊNITA no Município de Nilópolis.

JUSTIFICATIVA:

A campanha tem como objetivo sensibilizar os profissionais da saúde para que recomendem a seus pacientes a realização do diagnóstico durante o pré-natal. Os testes rápidos e tradicional para detecção da doença são oferecidos gratuitamente nos postos de saúde e disponíveis em todo o país. O espaço dedicado à campanha reúne informações para gestores locais, profissionais de saúde e gestantes sobre o estímulo ao teste de sífilis durante a gestação. A sífilis congênita é uma doença infecciosa transmitida sexualmente.Todas as pessoas sexualmente ativas devem realizar o teste para diagnosticar a sífilis, principalmente as gestantes, pois a doença congênita pode causar aborto, má formação do feto e até a morte ao nascer.

Diante do exposto, aguardamos com a máxima urgência a aprovação da nossa indicação, e a que mesma seja atendida no menor espaço de tempo possível.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA N.º 517
DE 09 DE SETEMBRO DE 2023.

O vereador **LEANDRO HUNGRIA**, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ABRAÃO DAVID NETO, com a máxima urgência, para que seja implantada a AGENDA AMBIENTAL na administração pública do Município de Nilópolis.

JUSTIFICATIVA:

Este instrumento legislativo visa estimular a reflexão e a mudança de atitude dos servidores, fornecedores e prestadores de serviço, para que incorporem os critérios da gestão ambiental sustentável em suas atividades rotineiras, trabalhando simultaneamente seus eixos prioritários: uso racional dos recursos naturais e bens públicos; gestão adequada dos resíduos gerados; qualidade de vida no ambiente de trabalho; sensibilização e capacitação dos servidores e licitações sustentáveis. .

Diante do exposto, aguardamos com a máxima urgência a aprovação da nossa indicação, e a que mesma seja atendida no menor espaço de tempo possível.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA N.º 518
DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

O vereador LEANDRO HUNGRIA, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ABRAÃO DAVID NETO, com a máxima urgência, para que seja celebrado convênio entre a municipalidade e o Banco Itaú de forma que seja implantado no PARQUE MUNICIPAL NATURAL DO GERICINÓ PREFEITO FARID ABRÃO o serviço de aluguel de bicicletas BIKE ITAÚ.

JUSTIFICATIVA:

A iniciativa de ofertas bicicletas de aluguel por um custo baixo é uma importante contribuição do Banco Itaú para o turismo e o lazer. Já difundidas em diversas capitais, inclusive o Rio de Janeiro, acreditamos que seria um grande atrativo para o parque, além de, através desta parceria, ser possível conseguir investimentos para o local.

Diante do exposto, aguardamos com a máxima urgência a aprovação da nossa indicação, e a que mesma seja atendida no menor espaço de tempo possível.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA N.º 519
DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

O vereador **LEANDRO HUNGRIA**, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ABRAÃO DAVID NETO, com a máxima urgência, para que seja feito o recapeamento asfáltico em toda a extensão da TRAVESSA DR. ANTÔNIO PINTO VASCONCELOS.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que o calçamento deste logradouro se encontra bastante degradado, provocando transtornos aos moradores locais.

Diante do exposto, aguardamos com a máxima urgência a aprovação da nossa indicação, e a que mesma seja atendida no menor espaço de tempo possível.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA N.º 520
DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

O vereador **LEANDRO HUNGRIA**, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ABRAÃO DAVID NETO, com a máxima urgência, para que seja feito o recapeamento asfáltico em toda a extensão da TRAVESSA CACHOEIRA PAULISTA.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que o calçamento deste logradouro se encontra bastante degradado, provocando transtornos aos moradores locais.

Diante do exposto, aguardamos com a máxima urgência a aprovação da nossa indicação, e a que mesma seja atendida no menor espaço de tempo possível.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA N.º 521
DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

O vereador **LEANDRO HUNGRIA**, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ABRAÃO DAVID NETO, com a máxima urgência, para que seja feito o recapeamento asfáltico em toda a extensão da TRAVESSA DR. RAIMUNDO MARTINS PEREIRA.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que o calçamento deste logradouro se encontra bastante degradado, provocando transtornos aos moradores locais.

Diante do exposto, aguardamos com a máxima urgência a aprovação da nossa indicação, e a que mesma seja atendida no menor espaço de tempo possível.

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Art. 39 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Convocar o Suplente de Vereador DOUGLAS ALEXANDRE DA SILVA – BOLA GALEGO do Partido Liberal – PL, para assumir num prazo de 15 dias a vaga deixada pelo Vereador EDVAN GOMES DA SILVA – RUSSÃO GOMES, em decorrência de sua licença, requerida nos Termos do Inciso I do Artigo 10 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nilópolis, para tratar de assuntos particulares, a partir de 26 de dezembro de 2023.

Câmara Municipal de Nilópolis, 27 de dezembro de 2023.

JOSÉ DIAMANTINO DUARTE RIBEIRO
PRESIDENTE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 124 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Senhor ZE RIBEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Nilópolis, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

RESOLVE:

EXONERAR a Servidora Sarah Constantino Camilo Moreira, mat. 4131 do cargo de Provimento em Comissão de Assessor do Departamento Administrativo IV da Câmara Municipal de Nilópolis a partir de 31de Dezembro de 2023. Nomear o Servidor Douglas Carvalho Alier, mat. 4170 no cargo de Provimento em Comissão de Assessor do Departamento Administrativo IV da Câmara Municipal de Nilópolis a partir de 02 de Janeiro de 2024.

Câmara Municipal de Nilópolis, 22 de Dezembro de 2023.

ZE RIBEIRO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 125 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Senhor ZÉ RIBEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Nilópolis, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - O expediente de funcionamento da Câmara Municipal de Nilópolis no dia 29 de dezembro do corrente ano fica considerado PONTO FACULTATIVO aos respectivos funcionários.

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nilópolis, 26 de dezembro de 2023.

ZÉ RIBEIRO
PRESIDENTE